

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 976

**Aprova as contas do Tribunal de
Justiça do Estado do Tocantins
referentes ao exercício de 1993.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 de novembro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
1º Secretário substituto

Dep. **MARCELO MIRANDA**
2º Secretário